



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – fone/fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**PORTARIA N.º 111, de 02 de março de 2015.**

**“Nomeia servidor e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar n.º 039/2012, de 02 de janeiro de 2012, e alterações, bem como considerando o resultado do concurso público aberto pelo edital n.º 001/2014, de 30 de julho de 2014, resolve.

**Nomear;**

Art. 1º - Por Concurso Público, o senhor **Julio Cezar Têo**, portador do CPF n.º087.325.879-70, para ocupar o Cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal com lotação no órgão Central de Administração, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 02 de março de 2015.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei n.º065/97

Servidor responsável